**DETRAN/AM**

**ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 030/2022**. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de placa OAB-4984, PHK-4511, NOZ-3931, NOL-4102, QZI-9C25, JWQ-5C19, OAC-7855, NOW-4D48, NPB-1610, PHY-5978, NOW-1613, PHB-3420, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: [www.detran.am.gov.br/editais](http://www.detran.am.gov.br/editais).

Manaus, 25 de março de 2022.

**Rodrigo de Sá Barbosa**

Diretor-Presidente

DETRAN/AM